



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 189/2025

**PUBLICA NOMEAÇÕES DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em razão do Concurso Público Municipal nº 02/2025, regido pelo Edital nº 02/2025 e homologado em 15 de agosto de 2025 pelo Edital nº 28/2025, **TORNA PÚBLICA** a nomeação dos candidatos aprovados no certame para provimento de vagas efetivas no quadro de servidores ativos do Município.

1. DA NOMEAÇÃO:

1.1. Considerando o resultado final do Concurso Público nº 02/2025, homologado pelo Edital nº 28/2025, e observando à tabela orientadora da ordem de nomeação dos candidatos aprovados estabelecida no Edital nº 161/2025; observando ainda a reserva legal de vagas para negros ou pardos e pessoas com deficiência (PcD); fica **convocado** o candidato aprovado no certame, conforme consta publicado no anexo I deste Edital.

1.2. O candidato convocado no item 1.1 está devidamente nomeado pela respectiva portaria, serão comunicados via e-mail e, posteriormente, por contato telefônico.

1.3. Nos termos do item 11.2, c, do Edital nº 01/2025, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para tomar posse, podendo, a pedido, ser prorrogado por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do interessado e ato motivado da autoridade competente, possuindo o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

1.4. Ainda nos termos da seção 11.2, e, do Edital nº 01/2025, será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

2. DA POSSE:

2.1. Para o candidato nomeado em 15 de outubro de 2025, quarta-feira, o prazo para apresentação e posse encerra-se em 13 de novembro 2025, quinta-feira, devendo o candidato apresentar-se para tomar posse ou requerer a prorrogação do prazo.

2.2. Se o candidato optar pela prorrogação do prazo de posse por até 15 (quinze)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

dias, deverá solicitá-la antes do término do prazo original, mediante requerimento protocolado na recepção da Prefeitura Municipal, ou eletronicamente, através do site oficial do Município, mediante acesso pessoal e intransferível.

2.3. Os candidatos nomeados dentro da reserva legal de vagas para candidatos negros ou pardos terão a sua auto declaração submetida à Comissão de Avaliação, conforme estabelece o item 3.4.2.2. do edital de abertura do certame.

2.4. A posse no cargo está condicionada à apresentação, pelo candidato, dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para investidura no cargo, conforme determinado no edital que rege o concurso e de acordo com os itens elencados na seção 1 do Edital nº 161/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2025.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS NOMEADOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Portaria de Nomeação	Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	RG
16061/2025	1º	2391044	Maria da Graça Vaz Furtado	44*****72